

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

— OFICIAL VITALÍCIO

matrícula

63174

ficha

01

Guarujá, 12 de

julho

de 19 88

IMÓVEL:—APARTAMENTO Nº 91, cobertura, localizado no 9º andar ou 13º pavimento do EDIFÍCIO PRAIA DA FAZENDA - Bloco "F", que faz parte integrante do CONDOMÍNIO SO ROCOTUBA II, situado à Rua 2, nº 157, do Loteamento denominado Urbya Scorpius, nesta cidade, Município e Comarca de Guarujá-SP., possuindo a área total construída de 605,349m², sendo 336,69m² de área útil, 214,835m² de área comum e 53,824m² de área de garagem, para dois veículos, sujeito a monabristas, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,3808% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, com frontando de quem da Rua 02 olha para o Bloco na frente com a referida via pública, do lado direito e esquerdo com os recuos laterais da construção, e nos fundos com o recuo de fundos da construção.

PROPRIETÁRIA:— ZARIF CANTON ENGENHARIA LTDA., com sede e foro à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2999, São Paulo-SP., CGC/MF. sob nº 61.522.488/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR:— R,05, 06, 07 e 11 na matrícula nº 41.007, deste Cartório.

O Escrevente autorizado, —

R.1

12 de julho de 1988

Por instrumento particular datado de 25 de Maio de 1988, com força de escritura pública, em virtude do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 de lei nº 4.380 de 21.08.64, pelo artigo 1º de lei 5.049 de 29.06.66, combinado com o artigo 26 do Decreto Lei nº 70 de 21.11.66, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel acima descrito à ROBERTO ZARIF, brasileiro, separado consensualmente, participante de firma, portador do RG. nº 1.886.533-550-SP., e do CIP. nº 007.310.058-72, residente e domiciliado à Rua Batatais, 349, apto. 61, Vila Mariana, São Paulo-SP., pelo preço de Cz\$48.700.000,00. Registrado por

Escrevente autorizado. —

R.2

12 de julho de 1988

Pelo mesmo Instrumento Particular datado de 25 de Maio de 1988, acima mencionado, ROBERTO ZARIF, acima qualificado, **HIPOTECOU** o imóvel acima descrito, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência a BRADESCO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.917.036/001-66, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., para a garantia da dívida de Cz\$34.058.110,00, a ser paga em 120 prestações mensais, a taxa de juros nominal de 10,00% a.a., e efetiva de 10,47% a.a., calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price-TP, sendo o valor da primeira prestação de Cz\$654.222,33, e o seu vencimento aos 25 de junho de 1988, tudo na forma constante do título, e demais condições. Registrado por

Escrevente autorizado. —

Av.03

09 de setembro de 1997

Por instrumento particular datado de 11 de agosto de 1997, foi

continua no verso

63174

ficha

02

verso

autorizada a presente averbação para ficar constando que através da Assembléia Geral Extraordinária de 29. de dezembro de 1988, arquivada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 699912, em 22 de fevereiro de 1989, a credora Hipotecária BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede na cidade de Deus-Osasco-SP, CGC/MF no. 60.746.948/0001-12, e este teve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e através da Assembléia Geral Extraordinária de 13 de janeiro de 1989, arquivada na referida Junta sob no. 699915, em 22 de fevereiro de 1989, a BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua denominação social alterada para BANCO BRADESCO S/A. Averbado por *[assinatura]* escrevente.

wfs

Av.04

09 de setembro de 1997

Pelo mesmo instrumento particular datado de 11 de agosto de 1997, retro mencionado, o BANCO BRADESCO S/A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 retro.- Averbado por: *[assinatura]* escrevente.

wfs

Av.05

22 de julho de 1998

Por instrumento particular datado de 08 de junho de 1998, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob No. 3-0479-154-051, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto No. 060.183, expedido pela referida Prefeitura.- Averbado por *[assinatura]* escrevente.-

JR

R.06

22 de julho de 1998

Pelo mesmo instrumento particular datado de 08 de junho de 1998, acima mencionado, ROBERTO ZARIF, já qualificado, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, No. 2999, Jardim Paulista, COMPROMETEU-SE A VENDER o imóvel objeto da presente matrícula, a R.L.K. PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede

Continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

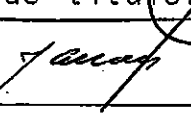
63.174

02

Guarujá, 22 de

julho

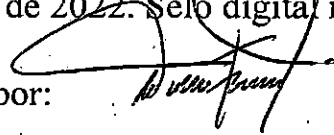
de 19 98

na Rua Batatais No. 349, 16o. andar, inscrita no CGC/MF sob No. 55.446.462/0001-29; pelo preço de R\$280.000,00, à ser pago na forma e demais condições constantes do título. - (valor venal - 1998 - R\$275.164,62.- Registrado por  escrevente.-

JR

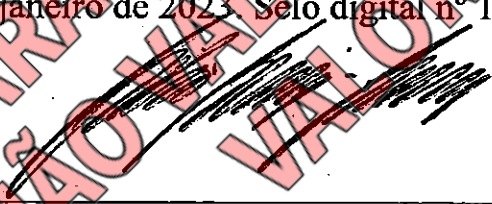
AV.7. Protocolo nº 446.019 de 29 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício 202204.2809.02117585-1A-530 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 00430002720095040122 requerida por 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande-RS, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ROBERTO ZARIF**, já qualificada. CGI nº **1159981** de 29 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 12 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331YC000302796GQ229.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8. Protocolo nº 455.119 de 07 de dezembro de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 06/12/2022, nos autos de processo nº 1028395-21.1996.8.26.0100 da ação Execução Civil, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARA**, CNPJ/MF nº 59.395.293/0001-04, promove contra **ROBERTO ZARIF**, já qualificado, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$2.470.131,72. Depositário: o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.209,86. Guarujá, 05 de janeiro de 2023. Selo digital nº 120469321RF000374110EW23Q.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9. Protocolo nº 459.414 de 30 de março de 2023. **Penhora.** Por mandado expedido pela 43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 21 de março de 2023, da ação Execução - proc. nº 1042255-83.2019.8.26.0100 que **CONDOMPÍNIO EDIFÍCIO SOROCOTUBA II**, CNPJ/MF nº 57.732.281/0001-94, move em face de **ROBERTO ZARIF**, CPF/MF nº 007.310.058-72, pelo valor de R\$20.902,09, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$309,34. Guarujá, 20 de abril de 2023. Selo digital nº 120469321IQ000401941PF23G.

(continua no verso)

Matricula

63.174

Ficha

02

Verso

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

.:onr